

PORTARIA CREF16/RN Nº 43/2026

Institui a Câmara de Temporária de Atividade Física e Saúde do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CREF16/RN nº 081/2023 que dispõe sobre o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Art. 16 da Resolução CREF16/RN nº 081/2023 diz: Em sua organização, o CREF16/RN é constituído pelos seguintes Órgãos: IV – Órgãos de Assessoramento, dentre eles: b) Câmaras Temporárias;

CONSIDERANDO o anexo I da Resolução 082/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno das Câmaras Permanentes e Temporárias do CREF16/RN;

CONSIDERANDO que as Câmaras Temporárias do CREF16/RN serão instituídas para atender demandas específicas, de caráter temporário;

CONSIDERANDO os art. 3º e 4º do Anexo I da Resolução 082/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CREF16/RN nº 109/2026;

CONSIDERANDO finalmente a aprovação da composição dos membros da Câmara Temporária de Atividade Física e Saúde, em reunião Plenária ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Câmara Temporária de Atividade Física e Saúde do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região CREF16/RN, os seguintes Profissionais de Educação Física:

Presidente: Conselheiro João Pessoa CREF 000028-G/RN

Altieres Elias de Sousa Júnior CREF 003715-G/RN

Júlio Sócrates Peixoto da Silva CREF 003290-G/RN

Ricardo Wagner Nunes Ribeiro CREF 008363-G/RN

Sávio Ferreira Camargo CREF 003477-G/RN

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Natal/RN, 04 de setembro de 2026.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente